



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 550/2014, de 04 de maio de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terreno urbano, sem encargo, através de escritura pública, visando regularizar situação de direito já consolidada havia vários anos, conforme específica e dá outras providências.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de terrenos urbanos para construção conforme relação constante do Anexo 01 e Anexo 02, parte integrante desta lei, em favor das pessoas ali identificadas.

Art. 2º. Os imóveis doados destinam-se unicamente a construção de moradia das pessoas contempladas e detentoras das posses havia muitos anos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivas dos donatários.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 04 de maio de 2015.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

ANEXO 01

RELAÇÃO DOS TERRENOS PARA SEREM REGULARIZADOS.

DALVA CRISTINA BARBOZA RAMALHO CPF: 009.191.994-02
QUADRA 370, LOTE 105
LIMITES: OS CONSTANTES DO ANEXO 01

MARQUILENE BARBOZA RAMALHO CPF: 044.008.384-20
QUADRA 370, LOTE 115
LIMITES: OS CONSTANTES DO ANEXO 01

MARIA NIVANEIDE H. DA SILVA CPF: 132.831.368-90
QUADRA 370, LOTE 125
LIMITES: OS CONSTANTES DO ANEXO 01

DAMIÃO BARBOZA DE SOUZA CPF: 162.399.704-68
QUADRA 370, LOTE 170
LIMITES: OS CONSTANTES DO ANEXO 01

MARIA NILMA DA SILVA BARBOZA CPF: 298.023.003-06
QUADRA 210, LOTE 133
LIMITES: OS CONSTANTES DO ANEXO 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 08.923.989/0001-17

ANEXO 01

BARRIO: JOSÉ TOMAZ IRMÃO

Nº	NOME	CPF	QUADRA	LOTE	LIM. LESTE LOTE/RUA	LIM. OESTE LOTE/RUA	LIM. NORTE LOTE/RUA	LIM. SUL LOTE/RUA
01	DALVA CRISTINA BARBOZA RAMALHO	009.191.994-02	370	105	115			
02	MARQUILINE BARBOZA DA SILVA	044.008.384-20	370	115	125			
03	MARIA NIVANEIDE H. DA SILVA	132.831.368-90	370	125	135			
04	DAMIÃO BARROZA DI SOUZA	162.399.704-68	370	170	115	PROJETADA 10	PROJETADA 10	75
05	MARIA NILMA DA SILVA BARBOZA	298.023.003-06	210	113	122	PROJETADA 16	PROJETADA 10	75
06						64,75	PROJETADA 10	170
07						106	PROJETADA 10	05,15
08							JOSEFA QUEIROZ DA SILVA	12
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								

ANEXO 02